



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



492
PORTARIA Nº 492/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES/PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 60, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010, o qual garante ao servidor efetivo municipal a licença para tratamento de saúde, quando estiver acometido de doença/enfermidade total e permanente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor AMÂNCIO JOSÉ LOPES, inscrito no CPF de nº 969.797.553-15, matrícula funcional nº 7632124, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Projetos Especiais, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º. A referida licença terá início em 16/10/2025 e finalizará em 31/10/2025.

Parágrafo Único. Caso o servidor decida pleitear benefício de incapacidade perante o INSS, deverá permanecer afastado de suas funções – sem remuneração – até constatação da capacidade ou incapacidade pelo INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 15 de outubro de 2025.

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com